



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 05

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.985 de 08 de janeiro de 2026 que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições no Município da Estância Balneária de Mongaguá para o exercício de 2026 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá no dia **02 de abril** (quinta-feira), retornando suas atividades normais a partir do dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º A declaração de ponto facultativo no dia 02 de abril faz alusão ao Dia de Endoenças, em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e ao Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), que será celebrado no dia 03 de abril (sexta-feira).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2026 .

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=412C8YUJ7CMY4D0V>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 412C-8YUJ-7CMY-4D0V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 5/2026 - PROTOCOLO: - -